



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



## PARECER JURÍDICO

Vem a essa Procuradoria Adjunta, para exame, o processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 2019.05.10.01, que tem por objeto a locação de um imóvel situado à Rua Pedro José da Mota, nº 563, Centro, destinado ao Apoio e acomodação de profissionais da empresa A. J. ALVES CALÇADOS-ME, conforme o art.1º da lei nº1.398 de 08 de maio de 2019, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do município de Irauçuba. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo dos artigos 24, inciso X, art. 26, parágrafo único e art. 55, todos da Lei de Licitações.

É o nosso Parecer. s.m.j.!

Irauçuba/CE, 10 de maio de 2019.

Helenira Cartaxo Forte  
**OAB – CE 35.199**  
Procuradora Adjunta

**PALÁCIO VERDE**

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.  
Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.  
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.  
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133